Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXVI • Nº 8715 • Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS E GESTÃO 37
PROCURADORIA GERAL 54
CULTURA 54
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 56
EDUCAÇÃO 56
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL 58
OBRAS E EDIFICAÇÕES 58
SAÚDE 59
CAPEP 61
IPREV 61
CET 63
PRODESAN 64
FUNDAÇÃO 64
COMISSÃO 66
CONSELHO 66
CÂMARA 68

LEI Nº 4.539
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 207/2024 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTOS A CELEBRAR PARCERIA COM O CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.539

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS, visando oferecer aos jovens carentes, bem como àqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses adolescentes e jovens no mercado de trabalho formal, nos termos da minuta do Termo de Colaboração, que faz parte integrante desta Lei como Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Termo de Colaboração de que trata o caput do artigo 1º correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos seus respectivos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/202__ - SEFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24721/2024-74

TERMO DE COLABORAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

Pelo presente Termo de Colaboração Sócio Educativa, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, dora-

vante designado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, neste ato representada por seu titular (NOME DO SECRETÁRIO), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS, instituição de educação e assistência social, sem finalidade lucrativa, com sede na Avenida Washington Luís, s/nº, Vila Mathias, CEP: 11050-200, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.253.667/0001-86, adiante denominada simplesmente PARCEIRO, neste ato representada por (NOME DO REPRESENTANTE), têm justo e acertado que tendo em vista a necessidade de participação da sociedade na promoção do adolescente e jovem com necessidades especiais, assegurando-lhe educação, profissionalização, dignidade, através do trabalho, e considerando a vasta experiência do PARCEIRO na educação de crianças, adolescentes e jovens pertencentes as classes mais pobres; e considerando, também, as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1993) resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE: O presente Termo de Colaboração tem por finalidade oferecer aos adolescentes e jovens carentes, bem como àqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses adolescentes e jovens no mercado de trabalho formal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo de Colaboração deverá atender ao disposto na Lei nº 2.867, de 19 de outubro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE LABORATIVA: O desenvolvimento da atividade laborativa estará sujeito às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com relação às vantagens pecuniárias e garantias de salubridade e segurança para os menores de 24 (vinte e quatro) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DOS ADOLESCENTES E JOVENS: Para serem encaminhados ao MUNICÍPIO, os adolescentes e jovens devem ter completado 14 (quatorze) anos de idade, estarem estudando e inscritos no programa de aprendizagem profissional, terem concluído o Módulo Básico deste programa (ministrado pelo CAMPS) e aptos à aprendizagem prático/teórica no Município de Santos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá ser atendido por este Termo de Colaboração até 200 (duzentos) jovens e adolescentes e o MUNICÍPIO comunicará ao PARCEIRO, por escrito e com antecedência de 15 (quinze) dias, a necessidade de alteração do número de adolescentes e jovens colocados à sua disposição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO: Compete ao PARCEIRO:

I - selecionar e inscrever os adolescentes e jovens em programa de aprendizagem profissional desenvolvido pela entidade (regularmente registrado no C.M.D.C.A) antes de encaminhá-los para o MUNICÍPIO;

II - providenciar uniformes dos adolescentes e jovens, sem custo para o menor, exigindo o seu uso quando estes se apresentarem ao MUNICÍPIO;

III - anotar o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social do adolescente e jovem, e este contrato não poderá ter prazo de duração superior a 15 (quinze) meses;

IV - supervisionar as atividades dos adolescentes e jovens em colaboração com o MUNICÍPIO;

V - a responsabilidade exclusiva por todas as obrigações sociais e trabalhistas, conforme legislação vigente, e cursos de aprendizagem profissional que dizem respeito ao adolescente e jovem, encaminhado ao MUNICÍPIO, incluindo os pagamentos de salários, férias, aviso prévio, verbas acidentárias, indenizatórias e rescisórias, e recolhimentos relativos a débitos previdenciários, parcelas do Programa de Integração Social, bem como quaisquer outros débitos oriundos da legislação trabalhista existente ou que venham a existir;

VI - acompanhar a assiduidade do adolescente à escola;

VII - colaborar na apuração das causas e eventuais extravios, perdas ou furtos de documentos ou qualquer objeto entregue aos adolescentes e jovens;

VIII - garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

IX - manter, durante a execução do Termo de Colaboração, todas as condições de habilitação exigidas para celebrar parceria com a Administração Pública;

X - restituir obrigatoriamente recursos, nos casos, previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

XI - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A supervisão do inciso IV do "caput" desta cláusula será efetivada por meio de vistorias de funcionários do PARCEIRO ao MUNICÍPIO e de entrevistas, reuniões e contatos formais e informais com os adolescentes, jovens e suas famílias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A duração do trabalho do aprendiz será de 06 (seis) horas diárias, durante 05 (cinco) dias na semana, em um prazo de 15 (quinze) meses, sendo dividida em horas práticas e teóricas, sendo que 04 (quatro) dias dedicados às horas práticas nas dependências do MUNICÍPIO e 01 (um) dia às horas teóricas a serem cumpridas nas instalações do PARCEIRO, vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: O MUNICÍPIO se compromete a:

I - colaborar com o PARCEIRO na supervisão e na avaliação dos adolescentes e jovens colocados à sua disposição, assegurando aos profissionais do PARCEIRO o acesso aos locais de trabalho dos adolescentes e jovens, de modo a facilitar o desempenho de suas funções de acompanhamento e supervisão;

II - informar, quando solicitada e sempre que julgar necessário, a título de cooperação com o PARCEIRO e a sua ação socioeducativa, a respeito do comportamento, atitudes, eficiência, educação e progresso do adolescente e jovem;

III - fiscalizar o trabalho do adolescente e jovem, diurno e de 24 (vinte e quatro) horas semanais, compatível com a idade e com o horário escolar, observadas as normas de proteção ao trabalho do aprendiz e o tempo necessário para o itinerário "local de trabalho – casa – escola" e o disposto no artigo 432 e §1º da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;

IV - impedir o transporte de valores ou títulos que o representem, pelos adolescentes e jovens colocados à sua disposição;

V - fornecer mensalmente cesta básica e vale-transporte aos adolescentes e jovens que prestem serviços aos órgãos da administração direta e indireta;

VI - repassar mensalmente os valores referentes ao pagamento dos adolescentes e jovens, na forma da Cláusula Nona.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O MUNICÍPIO se obriga a reservar horário e local próprio dentro de suas instalações, a fim de permitir ao patrulheiro o estudo ou revisão das matérias escolares, nos períodos de provas, e o orientando na medida do possível, para a garantia do direito fundamental de educação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É prerrogativa do MUNICÍPIO assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O PARCEIRO prestará contas à MUNICÍPIO da seguinte forma:

I - prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante do PARCEIRO;

II - prestação de contas anual, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de perda, extravio ou furto de valores e documentos, o PARCEIRO se exime de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de o MUNICÍPIO constatar falta do adolescente e jovem capitulada como justa causa para a rescisão do contrato de trabalho deste como PARCEIRO, nos termos da legislação trabalhista vigente, deverá o fato ser imediatamente comunicado por escrito ao PARCEIRO, a fim de que sejam tomadas por este, as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR: O PARCEIRO receberá do MUNICÍPIO, mensalmente, a importância correspondente ao maior salário mínimo estipulado pelo Governo Federal, acrescido do percentual de 45 % (quarenta e cinco por cento), mais R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia efetivamente trabalhado, a título de vale refeição, para cada adolescente e jovem colocado à sua disposição, valor esse que poderá ser alterado, desde que expressamente previsto em Acordo Coletivo de Trabalho entre o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo – SENALBA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O abono de Natal, obedecido o disposto na Lei nº 4.090/62, será devido na rescisão do presente Termo de Colaboração ou no mês de dezembro, devendo ser computado à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, para cada adolescente e jovem colocado à disposição do MUNICÍPIO, tendo como base de cálculo o maior salário mínimo do mês de dezembro, de acordo com que estabelecer o Governo Federal, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento). Esta importância deverá ser paga pelo

MUNICÍPIO ao PARCEIRO por ocasião da rescisão ou até o dia 25 do mês de novembro de cada ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sempre que houver incidência de abonos estabelecidos pela legislação sobre o valor do salário mínimo, os mesmos deverão ser pagos pelo MUNICÍPIO ao PARCEIRO, para cada adolescente e jovem colocado à sua disposição, obedecidas as datas e condições do Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As férias, conforme a legislação vigente, deverão ser pagas com adicional de 1/3 (um terço), com 05 (cinco) dias de antecedência ao período do gozo, desde que comunicado pelo PARCEIRO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou na rescisão do presente Termo de Colaboração, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), pagos pelo MUNICÍPIO ao PARCEIRO.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor estimado de repasse mensal, em conformidade com o disposto no caput desta Cláusula e no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda, é de no máximo R$ 599.042,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quarenta e dois reais).

PARÁGRAFO QUINTO: O presente Termo de Colaboração tem valor total estimado de R$ 7.188.504,00 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO: As importâncias a serem pagas mensalmente pelo MUNICÍPIO ao PARCEIRO por adolescente e jovem colocado à sua disposição daquela deverão ser depositadas em conta corrente específica exclusivamente destinada para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos somente serão efetuados mediante a comprovação mensal de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas relativos aos adolescentes vinculados a este Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALE-TRANSPORTE: O vale-transporte, em virtude do disposto na Lei nº 7.619/87, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/87, deve ser concedido ao adolescente e jovem, mediante solicitação destes junto ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de não pagamento ao PARCEIRO até as datas estabelecidas no presente Termo de Colaboração, especialmente as estabelecidas nas Cláusulas Oitava e Nona, o MUNICÍPIO pagará ao PARCEIRO o índice de correção monetária diário estipulado pelo Governo Federal, além de 10% (dez por cento) a título de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração tem duração pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, observado o limite legal, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com a comunicação prévia, por escrito, de no mínimo 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ausência de notificação prévia deverá ser indenizada pela parte infratora, sendo que tal indenização corresponderá ao valor de 02 (dois) salários mínimos estipulados pelo Governo Federal (inclusive com incidência de abono), para cada adolescente e jovem à disposição do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O desligamento do adolescente e do jovem pelo MUNICÍPIO ocorrerá independentemente de indenização, nos termos a seguir expostos:

I - quando completar 15 (quinze) meses de contrato;

II - em caso de ocorrer reincidência em faltas disciplinares ou ausências não justificadas, mas sempre após a ciência e a intervenção de profissional habilitado do PARCEIRO;

III - no caso do adolescente e do jovem cessar seus estudos antes de concluir o ensino médio;

IV - na hipótese prevista na Cláusula Oitava do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes poderão a qualquer tempo e de comum acordo alterar as condições estabelecidas neste Termo de Colaboração, mediante a formalização de aditamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditamento de que trata o “caput” desta cláusula deverá ser precedido de autorização Legislativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A presente parceria será avaliada e monitorada mediante relatório semestral apontando o desempenho e aproveitamento quanto ao aprendizado e conhecimento

adquiridos.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Colaboração irão onerar a Dotação Orçamentária nº_____, Nota de Empenho nº_____, emitida em _____, Fonte nº_____, ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para solução de qualquer questão oriunda deste ajuste.

E, por estarem assim de perfeito comum acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), digitei, dato e assino.

Santos, ... de ..... de 2024.

_____
(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

_____
(NOME DO REPRESENTANTE)
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL
E SOCIAL – CAMPS

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 136/2024-GPM
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 27.º da Lei Complementar n.º 677 de 29 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Grupo Técnico de Trabalho "Enfretamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Santos", previsto no art. 3° do Decreto nº 10.529, de 22 de agosto de 2024, os seguintes membros:

I – da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:
Titular: Larissa Carolina Silva Paz;
Suplente: Diná Ferreira Oliveira;

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Marceli Martins de Freitas;
Suplente: Kelly Roberta Ferracini;

III – da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Milene Mori Ferreira Luz;
Suplente: Michelle Karine Cunha Ferreira;

IV – da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosangela Pereira de Oliveira;
Suplente: Marselle Barroso Teixeira Rubim;

V – da Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Luiz Fernando Carvalho de Souza;
Suplente: Maria Aparecida Barbosa Rodrigues;

VI – da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:
Titular: Maria Claudia Colombo Barboza Mastellari Francisco;
Suplente: Viviane Aparecida Firmino;

VII – do Poder Judiciário da Comarca de Santos:
Titular: Renata Sanchez Guidugli Gusmão;
Suplente: Rosângela Rinaldi;

VIII – do Ministério Público da Comarca de Santos:
Titular: Patrícia Justo da Silva;
Suplente: Ivana Peralles Lopes;

IX – da Delegacia da Mulher de Santos:
Titular: Deborah Perez Lázaro;
Suplente: Natália Santos Batista Marcelino;

X – da Defensoria Pública de Santos:
Titular: Vanessa Douradinho da Rocha Volpato;
Suplente: Lisa Mortensen;

XI – da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santos:
Titular: Jackeline Pereira da Silva;
Suplente: Daniella Laface Borges Berkowitz;

XII – do 6º Batalhão da Polícia Militar do Interior:
Titular: Ten. PM Fulvia Guisini;
Suplente: Ten. PM Michelle Mendes Luz Elias;

XIII – do Conselho Municipal dos Direitos da Mu-

lher – COMMULHER:
Titular: Ercilla Maria Vargas Wiggert;
Suplente: Ana Maria Santos da Silva;

XIV – da Câmara Municipal de Santos:
Titular: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau;
Suplente: Telma Sandra Augusto de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

Foram baixadas as seguintes portarias nº 5452 a 5605-P-DEGEPAT/2024.

Os candidatos nomeados através das portarias nº 5458, 5461 a 5480, 5482, a 5484, 5486 a 5488, 5491 a 5496, 5500 a 5503, 5505, 5507, 5509 a 5517, 5521 a 5538, 5540, 5542 a 5549, 5551, 5553, 5555, a 5578, 5580 a 5586, 5588, 5590 a 5605-P-DEGEPAT/2024, deverão entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, INSPETOR DE ALUNOS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR RADIOFÔNICO, SEPULTADOR E TRATADOR DE ANIMAIS - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

AGENTE CULTURAL, AUXILIAR VETERINÁRIO, OPERADOR SOCIAL, FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS E SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

ANALISTA DE SUPORTE - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação;

ANALISTA DE SISTEMAS - Graduação em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação;

ASSISTENTE SOCIAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Serviço Social e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia, Ciências da Computação ou Direito;

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em nível de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais,Ciências Contábeis, Ciência Atuariais, Ciências Econômicas ou Ciências da Administração, com o respectivo Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade;

BIBLIOTECÁRIO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

CIRURGIÃO DENTISTA–ODONTOPEDIATRIA - Graduação em Odontologia,título de Especialização em Endodontia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - Graduação em Odontologia,título de especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO CIVIL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – Graduação em Engenharia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ENFERMEIRO (GENERALISTA) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

FISCAL AMBIENTAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino superior em Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Geografia, Geologia, Química, Tecnologia Ambiental ou Gestão Ambiental e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

FISIOTERAPEUTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Educação Física e Registro Profissional com comprovante de regularidade;

GUIA DE TURISMO REGIONAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Proficiência em Inglês ou Espanhol e Certificado de Curso de Guia de Turismo e cadastro na Embratur;

INTÉRPRETE DE LIBRAS - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio,Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Prolibras ou Certificado do Curso de LIBRAS;

MÉDICO GENERALISTA (SAÚDE DA FAMÍLIA) – (Portarias nºs 5521 a 5526-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização em Medicina da Família e Comunidade, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional; ou, Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na Área de Medicina da Família e Comunidade e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICOS - GENERALISTA AMBULATORIAL - (Portarias nºs 5535 A 5537-P-DEGEPAT/2024) , SAÚDE MENTAL - (Portarias nºs 5528 A 5531-P-DEGEPAT/2024), GINECOLOGISTA AMBULATÓRIO- (Portaria nº 5533-P-DEGEPAT/2024), FISIATRA - (Portaria nº 5534-P-DEGEPAT/2024), CIRURGIA VASCULAR - (Portaria nº 5532-P-DEGEPAT/2024), PEDIATRA AMBULATORIAL - (Portaria nº 5538-P-DEGEPAT/2024), NEUROPEDIATRA - (Portaria nº 5527-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MOTORISTA - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação – CNH Categoria “D” e Certificado do Curso de Formação de Transporte Coletivo de Passageiros e reciclagem, ambos dentro do prazo de validade;

NUTRICIONISTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Nutrição e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

PROCURADOR - Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB, com comprovante de regularidade;

PSICÓLOGO CLÍNICA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Certificado de conclusão do Curso Técnico em Informática, a nível de Ensino Médio;

TÉCNICO DE RAIO-X - Certificado de Conclusão de Ensino Médio e certificado de Curso Técnico em Raio X e registro profissional, com comprovante de regularidade;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse: Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP
Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5452-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, ***revoga*** a Portaria nº 4836-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata SOFIA BHEATRICE GIANERI SPADA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Gisele Meyer Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5453-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4837-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata CLARICE DE MENEZES VIDAL SANTANA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Eliane Barbosa Fonseca Paixão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5454 E 5455-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, ***revoga*** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a exoneração de:
5454-P-DEGEPAT/2024	4832-P-DEGEPAT/2024	SAUANE EGELY BUENOS ROSIM	DIOGO DA SILVA CARDOSO
5455-P-DEGEPAT/2024	4833-P-DEGEPAT/2024	LUCAS RAMOS BUENO	MARCELO JOSE MARINHO DE MELO FILHO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5456-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4835-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata JAQUELINE SANTOS DE JESUS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Flavia Schmidt Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5457-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4827-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato DENIS GERALDES DE SALLES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Bruno Rossetto de Gois.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5458-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. GIOVANNA MINELI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar Veterinário, Nível G, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 967, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração da Sra. Taise Bruna Pereira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5459 E 5460-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, ***revoga*** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

Portaria nº	Revogada	Nome
5459-P-DEGEPAT/2024	4422-P-DEGEPAT/2024	MELLANYE COSTA CASTELLI
5460-P-DEGEPAT/2024	4424-P-DEGEPAT/2024	RODRIGO ANDERSON NASCIMENTO LUCHETA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5461 E 5462-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º candidato com deficiência, para exercerem os cargos de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
5461-P-DEGEPAT/2024	FELIPE FREITAS GARGIULO
5462-P-DEGEPAT/2024	DANIEL YOO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5463-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ANDREIA ALDORA DE

SÁ SOUSA, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Carolina Caldas Hoff.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5464-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA, 1º candidato negro, para exercer o cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5465-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. FABIO BOESE PEDERIVA, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Ruy Chung.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5466-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARIANA DA ROCHA GATTO, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Simone Rezende dos Santos Batista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5467-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. THAIS HELENA DE CASTRO, 12º candidata negra, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5468-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. BIANCA BERIGO FERREIRA, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 772, de 02 de julho de 2012, vago com exoneração do Sr. Davi Choi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5469-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. HERBERT MENESES CARVALHO, 2º candidato negro, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 772, de 02 de julho de 2012, vago com o falecimento do Sr. Erivaldo Deusth Veloso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5470-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 772, de 02 de julho de 2012, vago com a exoneração da Sra. Tacyana Higa Benites.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5471-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. CARLOS Y TOMIYA, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 772, de 02 de julho de 2012, vago com a exoneração da Sra. Aline Bredariol Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5472 A 5473-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, Nível I1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1231, de 05 de dezembro de 2023, ainda não providos:

Portaria nº	**Nome**
5472-P-DEGEPAT/2024	DIÓGENES DE MORAES REIS E SILVA
5473-P-DEGEPAT/2024	LÚCIA GOMES PAVÓN DIESNER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5474-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. LUCIANA DE SEIXAS PEREIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Gislaine Pereira Natalino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5475 E 5476-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com o falecimento de:**
5475-P-DEGEPAT/2024	ORLANDO SEVERIANO DE JESUS FILHO	JOSÉ EDUARDO SILVEIRA RODRIGUES
5476-P-DEGEPAT/2024	DANIELLA DE MENEZES	JOSÉ ERALDO DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5477-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. VANDEILSON BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. José Carlos de Menezes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5478 E 5479-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com a aposentadoria de:**
5478-P-DEGEPAT/2024	SILVIO CASSIANO DA SILVA	EDNA ALVES
5479-P-DEGEPAT/2024	ELAINE CRISTINA COELHO PEREIRA	ILDA PEREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5480-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. VIVIAN SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Ataide Lemos Mota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5481-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 3962-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata ALINE DELLARMELINDA, após concurso público, para exercer o cargo de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Sueny Barbosa Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5482-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. CHRYSTIANNE DIAS MALVACCINI, para exercer o cargo de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Sueny Barbosa Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5483-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. DARLLE SANTOS ARAUJO, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Anna Carolina Ratto Tempestini Horliana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5484-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. LUIZ FILIPE NAKASONE PEEL FURTADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Adriano Martins Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5485-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 3964-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato ARNALDO EUCLIDES SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Marcio Antônio Rodrigues de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5486-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. LEANDRO KEPE DE SOUZA PINTO, para exercer o cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Marcio Antônio Rodrigues de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5487-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MAURICIO MIYAHIRA GARCIA, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ivan Moreira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5488-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5489-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4413-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata ERIKA CASSIA RODRIGUES, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Soraya dos Santos Nieto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5490-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4415-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata VALÉRIA MACHADO RAMALHO, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Danilo Oliveira Rita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5491-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ÉRICA MAGRI, 4º candidata com deficiência para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Soraya dos Santos Nieto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5492-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MARCELO ARAÚJO TAMADA, 5º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Danilo Oliveira Rita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5493-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA, 4º candidato negro, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Leticia Aiko Oliveira Saito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5494-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. BRUNO FERNANDES LEITE, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Vanessa dos Santos Cajaiba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5495-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. DANIELLI BERGMAN ANDRADE, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Cecilia Maria Castex Aly Heinemann.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5496-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MARCOS PAULO ALMEIDA FORNAZIEIRO, para exercer o cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Elias Dionisio Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5497 A 5499-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, ***revoga*** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a aposentadoria de:
5497-P-DEGEPAT/2024	3980-P-DEGEPAT/2024	RODRIGO DOMINGOS DOS REIS	IOLANDA DE JESUS GONÇALVES
5498-P-DEGEPAT/2024	3981-P-DEGEPAT/2024	MARCELA COIMBRA DE SOUSA	ALIPIO ALVES DOS SANTOS FILHO

5499-P-DEGEPAT/2024	3982-P-DEGEPAT/2024	DIEGO PROCÓPIO ARMESTO	JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5500 A 5502-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º e 3º candidatos negros e o 2º candidato com deficiência, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com a aposentadoria de:**
5500-P-DEGEPAT/2024	MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO CASSIANO	IOLANDA DE JESUS GONÇALVES
5501-P-DEGEPAT/2024	ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO	ALIPIO ALVES DOS SANTOS FILHO
5502-P-DEGEPAT/2024	MATHEUS VALENTIM DA SILVA SANTOS	JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5503-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ISABELA GONÇALVES RODRIGUES, 3º candidata negra, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Pedro Vieira de Souza Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5504-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 3989-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato ANDRÉ LEMOS MIRANDA, após concurso público, para exercer o cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5505-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO, para exercer o cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5506-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4442-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Vandeir de Souza Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5507-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ADRYANE DOS SANTOS PAULINO, 14º candidata negra, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Vandeir de Souza Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5508-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4446-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato NIVALDO TOMÉ DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Carolina de Moraes Ramires.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5509-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MARCOS SOARES DA SILVA, 15º candidato negro, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Carolina de Moraes Ramires.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5510 A 5513-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo 16º candidato negro e o 7º candidato com deficiência, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com a exoneração de:**
5510-P-DEGEPAT/2024	HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA E SÁ PEREIRA	MARCOS ANTONIO DA SILVA GONÇALVES
5511-P-DEGEPAT/2024	FÁBIO ALBUQUERQUE DA CRUZ	JOSUE JESUS DE LIRIO
5512-P-DEGEPAT/2024	LEONARDO ELISEI JUNIOR	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS
5513-P-DEGEPAT/2024	VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	ANDRE LUIZ DE LIMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5514 A 5516-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo 17º candidato negro, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
5514-P-DEGEPAT/2024	FERNANDA CASARES DE AZEVEDO	GILBERTO SANTOS DA COSTA
5515-P-DEGEPAT/2024	MAIARA SANTOS DA COSTA	ALZENI NUNES BARROS DA COSTA
5516-P-DEGEPAT/2024	PATRICIA ALEXIA DE MORAIS CAETANO	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5517-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. KELLY CHRISTINA NOVAES PAIVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ubirajara de Souza Vasques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5518 A 5519-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, ***revoga*** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a aposentadoria de:
5518-P-DEGEPAT/2024	3992-P-DEGEPAT/2024	GUILHERME SILVEIRA DIAS FRANCO	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
5519-P-DEGEPAT/2024	3993-P-DEGEPAT/2024	MARCELO CSUZLINOVICS DE CASTRO	MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5520-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 3994-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato GUACYRO JUSTINO ALFREDO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Luiz Ricardo Pamplona Nascimento de Barros Mainard.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5521 A 5522-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
5521-P-DEGEPAT/2024	FERNANDO COUSO CORREA	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
5522-P-DEGEPAT/2024	THAIS BERNADO CUNHA	MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5523-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. DÉBORA LAENA BARROSO SACOMAN, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Luiz Ricardo Pamplona Nascimento de Barros Mainard.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5524 A 5525-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
5524-P-DEGEPAT/2024	ANA PAULA FERREIRA ROSA JACÓ	ANA LUIZA PASSOS DIB
5525-P-DEGEPAT/2024	BRUNA GABRIELLI TASSINARI	AMANDA DE FREITAS ROCHA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5526-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. PEDRO NETO DE ALCÂNTARA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Carlos Ribeiro dos Santos Novaes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5527-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. JULIANA GREGHI HERNANDEZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Gabriely de Souza Santos Guedes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5528 A 5531-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
5528-P-DEGEPAT/2024	AGNES MERI YASUDA	LUIZ EDUARDO XIMENES DA COSTA
5529-P-DEGEPAT/2024	**ANA CAROLINE DELFIM GENARO**	**KATIA RAMALHO HORI**
5530-P-DEGEPAT/2024	PATRICIA FERNANDES DUARTE	THAIS RUANO LAZZARINI PAES
5531-P-DEGEPAT/2024	THAIS CAROLINE SOUZA MARQUES MACEDO	CAROLINE SALOMÃO SIMÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5532-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. HUGO BRAZ LEAL LESSA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Gabriela Peixoto Riccetto.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5533-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. VANESSA MUNHOZ BITELMAN, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Vinicius Lucio de Barros.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5534-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ALINE MAYNART GODOI, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Piedade Gonçalves Lobo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5535 A 5537-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
5535-P-DEGEPAT/2024	RENATA ANÇAY LOPES	MARCO PAULO REYNOL
5536-P-DEGEPAT/2024	CAROLINE SALOMÃO SIMÕES	JOSE RICARDO MARTINS DI RENZO
5537-P-DEGEPAT/2024	GABRIELA BRAZ DAS NEVES	LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO RABELO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5538-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ANA PAULA RODRIGUES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Bruna Brasil Carneiro Costa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5539-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4020-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato JOSE LEONILDO BERNARDINO, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Alberto Pereira Siqueira.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5540-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. GERALDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, 7º candidato negro, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Alberto Pereira Siqueira.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5541-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4018-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato JOSE NOBREGA DE MENEZES, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Carivaldo Alves dos Santos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5542-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. RAFAEL DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar

nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Carivaldo Alves dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5543-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ANDRESSA ANDRADE CAMPOS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Lacerda Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5544-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ANGELO APARECIDO FERNANDES, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Deodato Ovidio dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5545-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. GILBERTO THOMAZ DA COSTA, 8º candidato negro, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Giliardo Novaes dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5546-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MARCIO ALEXANDRE SILVA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Gabriel de Andrade Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5547 E 5548-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido:

Portaria nº	Nome
5547-P-DEGEPAT/2024	EDILSON FERREIRA RODRIGUES
5548-P-DEGEPAT/2024	ARNALDO DE AMORIM RAMOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5549-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. THAMIRIS FERNANDES ARAUJO, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Denise Miguel Teixeira Roberto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5550-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4054-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato WAGNER RANGEL TENÓRIO DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Daniel Nathan Ribeiro Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5551-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei

nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. WILSON DE SANTANA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Daniel Nathan Ribeiro Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5552-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4355-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato SHUSTHER AZEVEDO ALMEIDA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sergio Luiz da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5553-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei

nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. THEILON SANTOS DA SILVA, 23º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sergio Luiz da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5554-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4062-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata FABIANA FERRAZ DE CAMPOS AMORIM, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Evair dos Reis Batista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5555-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei

nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS MATOS, 24º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Evair dos Reis Batista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5556-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei

nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. EDUARDO ALVAREZ FILHO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Luciana Pereira Machado do Carmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5557-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei

nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. VANESSA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5558 E 5559-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 39º candidato negro, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	**Nome**
5558-P-DEGEPAT/2024	LEANDRO EUGENIO COSTA SANTOS
5559-P-DEGEPAT/2024	EDNILSON PEREIRA RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5560-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. GIANLUCCA CORREA BURILLI, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Eva Oliveira e Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5561-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei

nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. KATYA MOREIRA DOS SANTOS RANIERI, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Roseli Trajano da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5562-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ARIELLE PALHARES GONZALEZ, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Larissa da Silva Cosme.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5563-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei

nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. GARDENIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS, 40º candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Rosandra Elizabeth Padron Armada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5564-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. TATIANE DUARTE SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Arlindo Ferraz da Silva Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5565-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. LEONARDO RAMOS COSTA, 25º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Sergio Henrique Ladislau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5566-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. GRAZIELLI DA CRUZ CAMPOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Wendel Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5567-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. JOÃO VITOR NUNES FIGUEIRA DE ABREU, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Alessandra Barbosa Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5568-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. FRANCISCO CALISTO DOS REIS JUNIOR, 41º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Fagner Higashi Regis de Oliveira Francisco.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5569-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARINA FIGUEREDO DE LIMA PANISSA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Claudio Fernandes Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5570-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. PABLO LUIZ DE MOURA SANTOS ROCHA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, man-

tido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Lucio Dias da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5571-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARIANA PRATA DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Marizangela Lima Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5572-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ANTONIO MORENO JUNIOR, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5573 A 5575-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 42º candidato negro e o 26º candidato com deficiência, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com a exoneração de:**
5573-P-DEGEPAT/2024	ANDERSON ANGELO DE ARAUJO	DENIS WILLIANS SAMPAIO SANTOS
5574-P-DEGEPAT/2024	MARIA OLÍVIA RIBEIRO	ELIAS CARLOS FERREIRA
5575-P-DEGEPAT/2024	HELEN GIGLIO MELO	CRISTINA PINTO SANTANA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5576-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. RENEE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Pedro de Lima Nobrega.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5577-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. GISELA LOPES PERES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Com-

plementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Diogo Augusto Affonso Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5578-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. CAMILA COSTA TIOYAMA, para exercer o cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Mauricio Cardoso Cavaleiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5579-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4065-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato RODRIGUES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, após concurso público, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Matheus Rizzo Lowe dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5580-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. LAIS DA SILVA VIEIRA, 23º candidata negra, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Matheus Rizzo Lowe dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5581-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. VICTOR GIANNICO ROCCA, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Altamiro Pereira de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5582-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. DANIELA ROMÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Francis de Morais Ferreira de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5583-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MAGNER PESSOA DA SILVA, 24º candidato negro, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração da Sra. Barbara Mendonça Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5584 A 5585-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 11º candidato com deficiência, para exercerem o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com a exoneração de:**
5584-P-DEGEPAT/2024	KARINA STELLA FREITAS DIAS	GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO
5585-P-DEGEPAT/2024	RENATO MANOEL DA SILVA	ANNA MARIA SECCO AMORIM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5586-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. TATIANA JANKE, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Jorge Vitor Guimarães dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5587-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4904-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato VICTOR DAVID DE AZEVEDO VALADARES, após concurso público, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Cristina Lino Moreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5588-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ANDRE BROGIM SILVA, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Cristina Lino Moreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5589-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4404-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato CARLOS FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Edison de Oliveira Neves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5590-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. DIEGO FOZ BORGES, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Edison de Oliveira Neves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5591-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA, 1º candidata com deficiência, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Paulo Roberto Paes Musa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5592-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. RODRIGO GONÇALVES DE JESUS, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. João Pedro Novo Fidalgo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5593-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARINA DÓRIA MOLINARI COUTO, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Larissa da Silva Cosme.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5594-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. NICOLE CALABREZ DA SILVA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Celia Pinheiro Alves de Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5595-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. INGRID HELLEN SALES DIAS, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ian Sala Lorençato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5596 A 5598-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 4º candidato negro, para exercerem o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com a exoneração de:**
5596-P-DEGEPAT/2024	DANIELA PECHTA VALERIO	RODRIGO DA SILVA PIEDADE
5597-P-DEGEPAT/2024	GRACIETE CRISTINA CABRAL RODRIGUES	LUCAS DE LIMA NEVES
5598-P-DEGEPAT/2024	WILLIAN CARLOS FERRO	ERIC DE SOUZA SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5599-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ROBERTO DA SILVA BALBINO, para exercer o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Waldir Coelho Elias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5600 A 5602-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	**Nome**	**Vago com a exoneração de:**
5600-P-DEGEPAT/2024	GUILHERME SOARES DO NASCIMENTO	ANDERSON DAVI SEIXAS DE OLIVEIRA
5601-P-DEGEPAT/2024	HIAGO DEVENIS MARTINS	ROCK SILVA MEIRA
5602-P-DEGEPAT/2024	IGOR SILVA LIMA	MARCELO RODRIGUES CHEGANÇAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5603-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ESTER FABIANA GOMES LEITE, para exercer o cargo de Técnico de Raio-X, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Rodrigo Fernandes Moutinho Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 5604 E 5605-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência e o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

Portaria nº	**Nome**
5604-P-DEGEPAT/2024	SABRINA GUEDES DA SILVA
5605-P-DEGEPAT/2024	ALINE SILVA DA CRUZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5693-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO VALLEJO FACHADA, registro nº 17.908-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Selley Storino, no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5714-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOAO PEREIRA MOREIRA JUNIOR, registro nº 31.478-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Edson Inacio Da Silva, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5721-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA, registro nº 28.750-8 exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Ouvidoria e Transparência Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Balula Junior, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5723-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SUSANA SOUZA DO ROSARIO NASCIMENTO, registro nº 22.264-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Danielle Prudente Duarte Rufino, no período de 09 a 29 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5724-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES, registro nº 28.686-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Falchi Bueno, no período de 23 de setembro 12 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5728-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO BALULA JUNIOR, registro nº 24.277-6 exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Diretor, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rivaldo Santos de Almeida Júnior, no dia 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5729-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDREA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luis Felipe Lunardi Rigotto, no período de 10 a 25 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5738-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº 38.125-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em subs-

tituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 23 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5740-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2024, a Sra. KAROLINE LINO CASTRO, registro nº 37.371-2, do cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5741-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, a Sra. THALITA ALMEIDA LOURENCO FERRAZ, registro nº 29.353- 0, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5754-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 16 de setembro de 2024, a Sra. JESSICA RIESCO BARBOSA PONTES, registro 35.675-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2024 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 2/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 86276/2019-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA VISÃO.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 02/2020 – SMS, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de setembro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela COOPERADA, MARCOS ANSELMO FERREIRA FRANCO, em 12/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 3460/2024-02.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 13.904/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SCAVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de passeios acessíveis “CALÇADA PARA TODOS” no entorno do BNH, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.51.00.15.452.0103.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 12879/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, HENRIQUE TRAJANO PEREIRA RIBEIRO, em 03/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 21196/2024-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.015/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para adequação do Imóvel nº 54/56 da Av. Nossa Senhora de Fátima – Saboó, Santos/SP, conforme processo de desapropriação parcial nº 85469/2019-01, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.51.00.15.452.0103.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 13077/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, GABRIEL CHAPELA FENTANES, em 03/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 10015/2023-09.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13518/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: Elaboração e implantação de projeto piloto de remediação ambiental dos Cemitérios da Filosofia, Paquetá e Areia Branca, no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 1.869.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0114.1160.

NOTAS DE EMPENHO Nº 12612/2024, 12613/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS , e pela CONTRATADA, GISELE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, em 03/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2024 - SEINFRA (Primeiro Ter-

mo de Aditamento de Contrato Nº 9/2023).
PROCESSO Nº 21188/2022-08.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 09/2023-SESERP para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, a partir 03 de outubro de 2024.
PRAZO: 8 (oito) meses a partir de 3 de outubro de 2024.
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FLÁVIO RICARDO VENCESLAU DA SILVA, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 13/2023).
PROCESSO Nº 15803/2021-01.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSÓRCIO SQF - IP SANTOS, constituído pelas empresas QUANTUM ENGENHARIA LTDA, SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 13/2023 – SESERP para acrescer, ao valor inicialmente contratado, o equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) referente a acréscimos quantitativos.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 6.563.937,38 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.39.00.15.452.0103.4030.
NOTAS DE EMPENHO Nº 3035/2024, 3036/2024, 3038/2024.
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS e pelo CONTRATADO, CAIO MARCO DE STEFANO, em 06/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 74/2024 - SMS
PROCESSO Nº 20232/2024-16.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA.
OBJETO: Promover a saúde e prevenir o transtorno da ansiedade generalizada e o transtorno misto ansioso e depressivo..
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.
NOTA DE EMPENHO Nº 10506/2024.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, JOÃO CARLOS GUILHERMINO DE FRANCA, em 10/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15-A/2024 - GPM. [Termo Aditivo ao Contrato nº 346-A/2006 (Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Repasse n° 0192882-05/2006/MCIDADES/CAIXA)].
PROCESSO Nº: 59356/2006-55.
PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS
OBJETO: Alteração do item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0192882-05/2006/MCIDADES/CAIXA.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024
UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ANDRE KOICHIRO OTAKE, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, ROGÉRIO MATHIAS CONDE, em 07/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15-B/2024 - GPM. [Termo Aditivo ao Contrato n° 346-B/2006 (Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 0192883-19/2006/MCIDADES/CAIXA)].
PROCESSO Nº: 59368/2006-34.
PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS
OBJETO: Alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0192883-19/2006/MCIDADES/CAIXA.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024
UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ANDRE KOICHIRO OTAKE, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, ROGÉRIO MATHIAS CONDE, em 07/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 6/2024 - GPM. [Décimo Terceiro Aditamento ao Convênio n° 263-A/2013 (SDUH SEI 013.00003902/2023-810)].

PROCESSO Nº 18095/2013-51.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Plano de Trabalho anexo ao Convênio celebrado, para a inclusão do núcleo de Interesse Social denominado Vale do Quilombo.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 17 de Dezembro de 2024.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO DE SÃO PAULO, o Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ROBERTO ANTONIO DINIZ, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5725-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA GRACIELA SANTOS MOURA, registro nº 37.715-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programação de Manutenção Predial – Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, durante o impedimento do Sr. João Pereira Moreira Junior, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5727-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ZANIN DOMARCO GOMES, registro nº 22.259-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por ferias, da Sra. Mirele Santana de Macedo, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5730-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VICTOR MOREIRA, registro nº 37.815-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Apoio a Obras Viárias, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença gala, do Sr. Bruno Soares Faustino, no período de 19 a 22 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5731-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS SANTOS ALEXANDRE, registro nº 33.536-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Indicadores de Segurança, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença paternidade, do Sr. Vitor Bea Facundo, no período de 12 a 26 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de

2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5732-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARINE DE OLIVEIRA MALVASIO, registro nº 26.455-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Lucas Santos Alexandre, no período de 19 a 26 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5733-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAPHAELA HELENA DOMINGUES AGUIAR, registro nº 39.469-2, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Projetos de Regularização Fundiária e Urbanística, Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Otávio Amato Souza Dias, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5734-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATYANA MONTEMOR DE MATOS, registro nº 31.782-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família "Martins Fontes", Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alice Libório Vilhena, no período de 07 a 21 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5736-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 31 de agosto de 2024, a Portaria nº 2719-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. DANILO UTESCHER INTRIERI, registro nº 29.428-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Saúde da Família de Caruara / Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5737-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de setembro de 2024, a Sra. LIANA FERREIRA DA SILVA, registro nº. 25.446-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Saúde da Família de Caruara / Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5739-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e

de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDGAR LOPES MENDONCA, registro nº 39.373-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Nunes Moreira, no período de 23 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5742-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIA MAIA DUARTE GREGORIO, registro nº 23.140-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Cristina dos Santos, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5744-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GIULIA VICTORIA DELLA PASCHOA PINTO SILVA, registro nº 39.067-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Willian Marques Fioratti, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5745-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SAMARA SANTOS DE SOUSA, registro nº 39.467-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Dionisio Dias Perez, no período de 27 de agosto a 26 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
Portaria nº 3850-P-DEGEPAT/2024, de acordo com o P.A. Nº 254977/2024-31, publicada em 14 de junho de 2024.

Onde se lê:

"..., Centro de Atenção Psicossocial I – Zona Noroeste, ..."

Leia-se:

"..., Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Zona Noroeste, ..."

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18.017/2024 – PROCESSO N.º 41690/2024-99
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.017/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.017/2024, Processo n.º 41690/2024-99, que tem como objeto a aquisição de mobiliário (poltronas e cadeiras), a serem utilizados na Escola Livre de Dança do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data

da sessão pública será em 26/09/2024, às 10:00 h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/09/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos, no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de setembro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.022/2024

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 27/09/2024, às 10h.

O Edital retificado encontra-se disponível a partir de 16/09/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/, no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de setembro de 2024.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 16.028/2024, Processo nº 33.615/2024-18, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à locação de serviços de cronometragem e apuração de resultados para as 5 (cinco) etapas do Campeonato Santista de Pedestrianismo no município de Santos/SP , pelo período de 12 (doze) meses, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 13 de setembro de 2024

MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
PREGOEIRO
DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária da Mulher, Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 079/2024 - Processo n.º 25358/2024-31, cujo objeto é a aquisição de Capas de Coletes Balísticos, para identificação dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, que atuam no Projeto “Guardiã Maria da Penha” à empresa TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, lote 01, no valor de R$ 1.755,00 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Santos, 13 de setembro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.017/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.017/2024, Processo n.º 41690/2024-99, que tem como objeto a aquisição de mobiliário (poltronas e cadeiras), a serem utilizados na Escola Livre de Dança do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 26/09/2024, às 10:00 h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/09/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos, no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de setembro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 18.006/2024 - Processo n.º 10809/2024-45, cujo objeto é a Aquisição de Bebê Conforto, para atender as crianças das Unidades Municipais de Educação Infantil que serão reinauguradas, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, à empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA., lote 01, no valor de R$ 6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Valor total da despesa: R$ 6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Santos, 13 de setembro de 2024.

PRISCILA ANAYA DA SILVA
PREGOEIRA

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo em substituição HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 076/2024 - Processo n.º 037861/2024-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de adequação predial para atendimento às condições necessárias de prevenção e combate a incêndio nas dependências do Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº, da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, à empresa MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA - ARQUITETURA, lote 01, no valor de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Santos, 13 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 18.007/2024 - Processo n.º 10841/2024-58, cujo objeto é a seleção de propostas para Aquisição de Equipamentos Escolares (Quadro de Avisos, Quadro Branco e Espelho), para as Unidades Municipais de Educação Infantil que serão reinauguradas, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, às empresas:

-A MORAES EIRELI, Item 01, no valor de R$ R$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais);

-F. I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, Item 02, no valor de R$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais);

-F. I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, Item 03, no valor de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais);

-R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA, Item 04, no valor de R$ 6.999,30 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Valor total da despesa: R$ 20.397,30 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Santos, 13 de setembro de 2024.

IGOR MENESES LOPES
PREGOEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 281985/2024-32 - JLS SPORTS EXPLORACAO DE IMAGEM LTDA., Inscrição Municipal sob o n. º 284.368-9 CNPJ sob o n.º 32.933.015/0001-07, - Deferida a alteração cadastral quadro social e capital social.

Processo Digital nº 281941/2024-67 - ESCAVARDE DE PINA SILVA LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 301.439-4 CNPJ sob o n.º 44.932.657/0001-62, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 278476/2024-41 - COMPANY MUNDIAL SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 291.756-0 CNPJ sob o n.º 37.879.630/0001-98, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 278322/2024-77 - PORTAL SISTEMAS DE COMUNICACAO DIGITAL LTDA EPP, Inscrição Municipal sob o n. º 143.321-0 CNPJ sob o n.º 04.509.277/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 276142/2024-14 - ALANK ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA., Inscrição Municipal sob o n. º 260.913-7 CNPJ sob o n.º 19.183.865/0001-69, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº281669/2024-42 - NEXTRADE GLOBAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2883050 A PARTIR DE 30/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281580/2024-31 - JOSE VICTOR CALDERARO ZANIN 36390938870 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2986698 A PARTIR DE 29/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 286879/2024-72 - MECHATRONICS INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Expedida a certidão número 718826/2024

Processo nº 286715/2024-45 - FAP EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP - Expedida a certidão número 718642/2024

Processo nº 286627/2024-80 - AUTO POSTO FERRY BOAT LTDA - Expedida a certidão número 718553/2024

Processo nº 286505/2024-01 - URSINI E ASSOCIADOS - GESTAO, EMPREENDIMENTOS E PAR-

TICIPACOES LTDA - Expedida a certidão número 718429/2024

Processo nº 286366/2024-06 - GARDONA ASSESSORIA, INTERMEDIACOES E CORRETAGENS S/S LTDA - EPP - Expedida a certidão número 718285/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 286467/2024-13 - VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - Expedida a certidão número 718391/2024

Processo nº 286466/2024-42 - FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO - Expedida a certidão número 718390/2024

Processo nº 285885/2024-30 - SANFILTROS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA - Expedida a certidão número 717801/2024

Processo nº 285873/2024-51 - MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 717789/2024

Processo nº 285757/2024-50 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 717675/2024

Processo nº 285595/2024-50 - FLAG LANCHETERIA E CAFE LTDA - Expedida a certidão número 717504/2024

Processo nº 285561/2024-38 - TERMARES TERMINAIS MARITIMOS ESPECIALIZADOS LTDA - Expedida a certidão número 71747/2024

Processo nº 285517/2024-46 - MARCELO GOMES - Expedida a certidão número 717425/2024

Processo nº 285448/2024-25 - NST - TERMINAIS E LOGISTICAS S.A. - Expedida a certidão número 717355/2024

Processo nº 285433/2024-58 - GISELE VALDEVINO PAIVA TRUFILHO - Expedida a certidão número 717340/2024

Processo nº 285270/2024-95 - GABRIELA ALVES DOS SANTOS SILVA - Expedida a certidão número 717190/2024

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo n° 286539/2024-14 - MR LINE GROUP ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 458401/2024 da Taxa de Licença Normal com a compensação do valor já recolhido e vencimento a partir de 20/10/2024.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 285305/2024-78 - GISELLE MARIA MARINO LARANJEIRA LTDA - Indeferido. Contribuinte optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 285302/2024-80 - KOIDE E SOARES LTDA - Indeferido. Contribuinte optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 285299/2024-77 - ELISABETE QUEIROZ TAVARES DE OLIVEIRA LTDA - Indeferido. Contribuinte optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 283008/2024-51 - GM SILVA MULTIMARCAS LTDA - Indeferido por pendência documental.

Processo nº 282012/2024-93 - S. H. T. ASSESSORIA - SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA - Indeferido por pendência fiscal.

Processo nº 281992/2024-06 - VR2SANTOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281970/2024-65 - SS MATTER SERVICOS LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281968/2024-13 - R. TEIXEIRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281927/2024-36 - R P V TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281915/2024-57 - FUKUNARI - SERVICOS MEDICOS LTDA. - Indeferido por pendência fiscal.

Processo nº 281910/2024-33 - INSTITUTO OFTALMOLOGICO SANTO AMARO LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281898/2024-30 - PUERI MARIS - SERVICOS EM SAUDE LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281891/2024-91 - NAMASTE INVESTIMENTOS LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281875/2024-34 - F ZAMBELI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281873/2024-17 - CLINICA VASCONCELOS E NAKASONE LTDA - Indeferido por pendência fiscal.

Processo nº 281872/2024-46 - ITAMARACA-DESP. ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281864/2024-18 - CTC SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281860/2024-67 - BARBUY FORTES MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281857/2024-52 - C & E - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE LOGISTICA LTDA. - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281853/2024-00 - L CAMARGO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 280950/2024-12 - STUDIO MARIANA CREGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - Indeferido por pendência documental.

Processo nº 280872/2024-19 - VERA CRUZ COMERCIO E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - Indeferido. Receita bruta acima do limite para ME/EPP.

Processo nº 280867/2024-71 - GUFERA PARTICIPACAO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 280862/2024-57 - ADJJ PINTO PARTICIPACAO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 280283/2024-50 - STENGE ENGENHARIA S/S - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 280270/2024-16 - FEIJOO PARTICIPACOES LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 280258/2024-11 - BARROS GESTAO EMPRESARIAL E FINANCEIRO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 280015/2024-19 - MP - SEGURANCA E SERVICOS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 279970/2024-22 - JOSE CARLOS ALVES REPRESENTACAO LTDA. - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 279940/2024-61 - INSTITUTO EQUILLIBRIUM SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 279192/2024-07 - REZENDE CREGO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 279979/2024-05 - Deferido pedido de Baixa de Licença de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente SIMONE APARECIDA SOARES RAMOS CPF sob o n.º 179.462.928-99, de acordo parecer da Seção de Ambulantes a partir de 26/08/2024.

Referente à publicação de 13/09/2024: EDITAL N° 295/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Onde se lê:

Infração nº 54412.

Leia-se:

Infração nº 56412.

Rua Carvalho de Mendonça, 121.

Data de lavratura: 09/09/2024.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A.024067/2024-53 – GABRIELA ALVES CARNEIRO – Deferido pedido, conforme requerido de acordo parecer da seção de ambulante e SEINFRA.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN

P.A.033704/2024–46 – MICHELE ACCACIO ALENCAR – Prejudicado, devido parecer da seção de ambulantes, em virtude ao desinteresse do requerente. Em: 13/05/2024.

P.A.033705/2024–17 – MICHELE ACCACIO ALENCAR – Prejudicado, devido parecer da seção de ambulantes, em virtude ao desinteresse do requerente. Em: 13/05/2024.

P.A.026445/2024–70 – LUCIANO DOS SANTOS – Deferido pedido conforme requerido, tendo em vista parecer da seção de ambulantes e Secretaria de infraestrutura. Em: 13/09/2024.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 286673/2024-05 - P.D. nº 718601 - VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286652/2024-27 - P.D. nº 718580 - THAYS GAMA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/09/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286569/2024-85 - P.D. nº 718495 - ALEXANDRE SANTOS DE BRITO - INDEFERIDO, face

à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 286529/2024-61 - P.D. nº 718454 - KLEBER SILVA MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286367/2024-61 - P.D. nº 718286 - KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285704/2024-93 - P.D. nº 717618 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285639/2024-23 - P.D. nº 717549 - THAIS THOMAZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 259600/2024-51 - LETICIA HELENA LUNARDI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 259319/2024-45 - ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 259196/2024-05 - KELLY CRISTINA BELTRANTE ELIAS DE JESUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 258555/2024-62 - DIANE LEE DE AVILA - Assunto solucionado através do Processo nº 40066/2024-00.

Processo nº 256663/2024-64 - MAXMILHAN DA SILVA REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256616/2024-84 - JOSE CARLOS DOS REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256583/2024-27 - DIEGO SANTOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256307/2024-50 - CAMILA SANTANA AMANCIO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256302/2024-36 - RENATO SOARES MALTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256291/2024-11 - DENISE MARTINS NOGUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256099/2024-34 - SILVIA RODRIGUES GRIGORIO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256077/2024-00 - VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256062/2024-24 - EMILIA SOARES ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255941/2024-20 - LUCAS SANTOS ALEXANDRE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255915/2024-10 - LUCIANA VICENTE DA LAPA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255844/2024-73 - ERIKA DORANTE SOARES - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255764/2024-36 - ROSANA FATIMA FREITAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255719/2024-81 - ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255686/2024-24 - ROSEMARY RODRIGUES PINTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255653/2024-75 - PATRICIA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255645/2024-47 - ROSELI PEDRO PARAGUAI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255378/2024-62 - MIRIAN CRISTINA SUZUKI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255361/2024-60 - MARCOS LOURENCO DE LARA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255289/2024-34 - ANDREIA ANTONIO MOREIRA MACHADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255181/2024-88 - GLORIA REGINA SCHICK - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255148/2024-11 - CRISTIANE SILVA ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255025/2024-62 - WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254999/2024-74 - SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254924/2024-75 - ERIK JOSE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254886/2024-88 - PAULA VANESSA ZILIOTTI DE BURGOS PIMENTEL F DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254832/2024-59 - MARCIA MARIA BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254830/2024-23 - ONICEIA MOREIRA DE OLIVEIRA BATISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254754/2024-47 - ERASMO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254701/2024-81 - LUCIANA GONCALVES MONTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254699/2024-31 - CARLOS MARIO COELHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254697/2024-13 - REGINALDO GONCALVES DIAS JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254619/2024-00 - JOAO CARLOS GOMES COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254618/2024-39 - LEILA DOS SANTOS DINIZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254541/2024-14 - FELIPE GOES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254373/2024-11 - PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254355/2024-21 - NADIA CARNEIRO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254311/2024-56 - ANA MARIA CARAMANOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254310/2024-93 - ADRIANA PINTO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253957/2024-99 - VERA LUCIA VALENTE DE MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253940/2024-96 - MARIA HELENA MONTEIRO VIOLANTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253867/2024-06 - ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253859/2024-70 - CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253754/2024-10 - CESAR NATARIO NETO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253664/2024-11 - FRANCISCA TANIA SOLON SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253515/2024-61 - ANDREA DE MELO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253491/2024-02 - DANIEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253457/2024-66 - LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253436/2024-96 - AECIO VIEIRA RAMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253426/2024-32 - VERGINIA SOARES ALONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253402/2024-74 - CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253381/2024-04 - MARIA SIMONE DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253302/2024-20 - NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253265/2024-03 - MARCOS LUPERCIO ANDRADE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253264/2024-32 - MARIA AMELIA MONTEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253261/2024-44 - CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253232/2024-46 - REGINA HELENA GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253101/2024-78 - ELIANETE DA COSTA SALES ABDOUNI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253065/2024-14 - ANDERSON DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253063/2024-81 - GILDSON EDUARDO SILVA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252992/2024-54 - ANDRE SOARES BIZERRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252788/2024-98 - MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252736/2024-94 - LUCIANA MINHOS SE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252708/2024-59 - IARACI VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252667/2024-73 - DIEGO EPAMINONDAS RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252576/2024-10 - CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252548/2024-84 - MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252479/2024-63 - EDSON OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252375/2024-68 - CAMILA PRADO SOARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252350/2024-37 - SANDRA REGINA MENDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252336/2024-14 - LYGIA SANTIAGO SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252325/2024-90 - DEBORAH MARIA PINTO DA SILVA BONAZZI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252287/2024-01 - VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252232/2024-19 - NATHALIA SILVA MOURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252220/2024-21 - ALESSANDRA PEREIRA PITA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252212/2024-01 - EDUARDO KENZO ARIE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252160/2024-00 - LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252158/2024-50 - ISRAEL DANILO DE SOUSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 276898/2024-91 - JOSE LUIZ CARAM - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Ofício 283/2024-COMINQ-OTC.

Nome	Registro	Data		Horário
FRANCO HAMAD DACCA SOUSA	37.576-6	18/09/2024	quarta-feira	13:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Santos, 13 de setembro de 2024

CONVOCAÇÃO

Convocamos as servidoras estatutárias aposentadas abaixo relacionadas, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento,

sito à Rua João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo citado. O não comparecimento implicará as medidas administrativas cabíveis:

Registro	Nome	Processo
23.425-2	Katia Simone Pires	46215/2024-72
30.294-3	Ana Maria Anunciação de Carvalho	46297/2024-37

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

A Seção de Cargos e Salários – SECAR comunica a relação dos servidores que tiveram autorizada a concessão do Adicional de Titularidade a partir de **01/09/2024**, conforme P.A.43005/2024-13.

REGISTRO	NOME	CARGO
19.706-1	MARA CRISTINA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2a CLASSE
25.367-4	HEDER MACIO VIEIRA SANTOS	ENFERMEIRO
25.868-1	RICARDO VIEIRA BUSCH	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
27.646-9	LETICIA WETZEL DE OLIVEIRA PICADO	ARQUITETO
27.744-2	JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
29.035-3	ANA MARIA FERREIRA	PROF. ED. BASICA I
31.055-7	CARLOS RAFAEL DADAMOS	ENGENHEIRO
31.349-4	JOSE LUIZ RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
31.355-1	ADRIANO VIANA DA SILVA	TECNICO DE RAIO X
31.510-1	ILSON SABINO DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
33.166-0	MADELEINE MARA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
33.867-3	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
34.140-4	KEDMA VIEIRA SANTOS	COZINHEIRO
34.400-2	ANDREZA GALVAO DE CAMARGO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
34.678-3	MARINA SANTIAGO GONCALVES ALMOINHA	PROF. ADJUNTO I
35.282-3	VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM
35.304-5	LUIS AMERICO SCHIAVELLI	MOTORISTA
35.447-2	CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA	PINTOR
35.491-0	ROSIMEIRE GUILHERME DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.738-4	JULIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.770-7	ALEIDE FARIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
36.242-6	GENILDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
36.329-1	ANDREIA APARECIDA FELIX SANCHES	TECNICO DE ENFERMAGEM
36.537-9	THATIANE INACIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

36.917-3	ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR VETERINARIO
37.128-6	JULIO CEZAR ARAUJO BERNABEL	TECNICO DE INFORMATICA
37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ SCARPA	PROF. ADJUNTO II

Os servidores que não constam na relação informada tiveram a solicitação indeferida, conforme publicação do Sr. Chefe do DEGEPAT no dia 13/09/2024.

Caso o servidor queira recorrer, possui prazo para abertura de recurso de até 15 dias úteis, a partir da publicação do indeferimento, através de abertura de processo administrativo no Poupatempo.

Os recursos serão encaminhados à SECAR que remeterá à Comissão de Recursos, a quem cabe a análise recursal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail secar@santos.sp.gov.br.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DE UNIDADE II
SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DECISÕES DA REUNIÃO DE 03/09/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 21419/2019-15 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio". – Recorrido: Antonio Carlos Pimenta dos Santos – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 35.562/2019, ante a identificação incorreta do autuado.

Item 03: Processo nº 34009/2023-01 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido: Super Vans Locadora – Relator: Freire – Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Item 04: Processo nº 4103/2019-03 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido: Everton Batista Domingues – Relator: Freire – Decisão: Conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração 32105/2018.

Item 05: Processo nº 24781/2023-15 – Recorrente: N Teixeira e Cia Ltda – Recorrido: Deatri – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se os AI nº 19604 e AI/ND nº 02.9.0007071.40201.00000013.2022-66. Declarou-se impedido de voto o Conselheiro Sergio Marques neste Item 05.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF
REG. 31.607-5

DECISÕES DA REUNIÃO DE 05/09/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 75172/2023-24 – Recorrente: DEATRI "ex-officio". – Recorrido: SM Operador Portuário EIRELI – Relator: Carlos – Voto Vista: Dra. Eliane – Decisão: Por maioria de votos, não conheceram do recurso "ex-officio", opinando pelo retorno do presente ao DEATRI para decisão quanto as ND/AI 2350/23 e 2351/2023, sob pena de supressão de instância, prejudicado o julgamento do recurso voluntário, tratado no processo administrativo nº 7504/2024-10 vez que não houve decisão na impugnação referida, conforme Voto Vista.

Item 03: Processo nº 7504/2024-10 – Recorrente: SM Operador Portuário EIRELI – Recorrido: DEATRI –

Relator: Carlos – Voto Divergente: Dra. Eliane – Decisão: Por maioria de votos, opinaram pelo retorno do presente ao DEATRI para decisão quanto as ND/AI 2350/23 e 2351/2023, nos autos do processo administrativo nº 75.172/2023-24, sob pena de supressão de instância, prejudicado o julgamento deste recurso voluntário, vez que não houve decisão na impugnação referida, conforme Voto Vista.

Item 04: Processo nº 34214/2023-21 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido: Marcelo Pinto da Silva – Relator: Alcir – Decisão: Retirado de Pauta para diligência.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF
REG. 31.607-5

DECISÕES DA REUNIÃO DE 10/09/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 59021/2021-76 – Recorrente: DEATRI "ex-officio". – Recorrido: Ateneu Santista Ltda – Relator: Freire – Decisão: Não conhecimento do recurso "ex-officio" por votação unânime.

Item 03: Processo nº 43870/2020-18 – Recorrente: DEATRI "ex-officio" – Recorrido: FREDY DA SILVA GONÇALVES BRITO – Relator: Freire – Decisão: Conheceram do Recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, para cancelar o Auto de Infração 10310/2020.

Item 04: Processo nº 33250/2015-40 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido: MOACIR OLIVEIRA DA SILVA. – Relator: Arlindo – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 12001/2015.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF
REG. 31.607-5

DECISÕES DA REUNIÃO DE 12/09/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 36758/2023-09 – Recorrente: MROD LTDA. – Recorrido: DEATRI – Relator: Fernando Azevedo – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, e a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter-se a Notificação de Débito e Auto de Infração nº 1008/2023.

Item 03: Processo nº 34221/2023-97 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido: Peridriano Tadeu dos Mártires Filho – Relator: Alcir – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por maioria de votos, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração nº 5112/2023.

Item 04: Processo nº 33926/2023-97 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido: P. P. Van Fretamento e Transportes. – Relator: Freire – Decisão: Retirado de pauta por motivos técnicos.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF
REG. 31.607-5

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões – IPTU

Processo nº 284974/2024-22 (716.893) BRUNO DOS SANTOS QUEIJA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e com base no artigo 198 do Código Tributário Nacional.

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 270808/2024-85 (702.670) - DENISE CRISTINA SIMOES ABDUL HAK - Indeferido, considerando que benefícios recebidos superam o limite estabelecido pela legislação, ausência de documentação comprobatória, possuir débitos e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 270701/2024-91 (702.562) - ZELI ZEZILIA ANTONIO - Indeferido, por possuir débitos, ausência de documentação comprobatória e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 270700/2024-29 (702.561) - JOSE ROBERTO FLORENCE FERREIRA - Indeferido, benefícios recebidos pelo casal, somados aos valores declarados como recebidos como sócio de empresa (ele) e trabalho não assalariado (ela) superam o limite estabelecido pela legislação, ausência de documentação comprobatória e divergência quanto ao endereço de residência indicado em declaração do imposto de renda.

Processo nº 267877/2024-20 (699.745) - ROSELI ALVARES DE JESUS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 267857/2024-12 (699.725) - JANILZA BERNARDO DE OLIVEIRA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 267781/2024-52 (699.647) - JEFFERSON FRANCISCO ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.09.2024

PROCESSO: 007941/2024-24 – AMADEU DA RO-

CHA RIBEIRO.
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM BASE NA INFORMAÇÃO DA SECATEM E EM CONFORMIDADE COM A MATRÍCULA Nº 37.969, DO 2º CRI.

PROCESSO: 025160/2024-94 – MÁRIO LUIZ MACHADO.
CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 64.032.003.007 EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 64.032.003.003, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 034766/2024-39 – ANDRÉ LUÍS DA SILVA CARDOSO.
CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 41.173.002.432, EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 41.173.002.244, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 041186/2024-99 – ROSANA SOARES MIRANDA.
CADASTRAO ATUALIZADO, COM BASE NA MATRÍCULA Nº 11296, DO 2º CRI.

PROCESSO: 044404/2024-74 – ANA MARIA BALTAZAR LIMA.
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.

PROCESSO: 044503/2024-56 – IVONE GENY DE SOUSA EVANGELISTA.
CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE NOS DOCUMENTOS FORNECIDOS, QUAIS SEJAM, TERMO DE QUITAÇÃO, JUNTO À COHAB-ST E CERTIDÃO DE ÓBITO.

PROCESSO: 044915/2024-13 – VLADIMIR LAMAS
CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE NA MATRÍCULA Nº 94044, DO 1º CRI.

PROCESSO: 045201/2024-22 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA.
CADASTRO JÁ SE ENCONTRA EM ACORDO COM A CERTIDÃO Nº 127/2021 – SECATEM.

PROCESSO: 045439/2024-94 – TATIANA SILVA DE ALMEIDA DIAS CIAGLIA.
CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 66.008.014.147, EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 66.008.014.033, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 046384/2024-30 – ALAÍDE LOURENÇO.
CADASTRO ATUALIZADO, COM A INCLUSÃO DOS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, CONFORME ESCRITURA DE COMPRA E VENDA APRESENTADA.

PROCESSO: 046825/2024-01 – MARIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, TÃO SOMENTE, QUANTO AO "ESPÓLIO", VISTO QUE, NO QUE TANGE A AÇÃO DE USUCAPIÃO, HÁ PROCESSO ESPECÍFICO (39871/2024-09) AO CASO.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)
229683/2023-18 - CONSTRUTORA NOVA ITANHAEM LTDA - Mantido o indeferimento. Empresa NÃO possui registro no CREA, necessário para a atividade de construção de edifícios.

Alvará de Licença ou Alterações
285468/2024-32 - VESTE S.A. ESTILO - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.
285452/2024-01 - ALEX L.P. MENDES - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.
285416/2024-39 - KARINA PUCCI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -Pelo indeferimento. Requerente não apresentou contrato de locação comercial.
285306/2024-31 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.
285277/2024-34 - MONTSANT INVESTIMENTOS AI LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.
285109/2024-30 - GIRARDELLI & GERMANO HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.
285041/2024-06 - GOTAS MOREIRA ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.
285036/2024-68 - REM MAI SERVICOS MEDICOS EM GERAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.
284593/2024-99 - D-LOG BRASIL OPERADOR LOGISTICO MULTIMODAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.
284560/2024-30 - PORTSIDE SUPORTE LOGISTICO E ASSESSORIA MARITIMA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.
284546/2024-17 - ISOLUTION GROUP - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.
284391/2024-74 - COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA -Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

284207/2024-13 - 40.271.776 THAYNA BICHIEROV IBARRA MORALES - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016.

281359/2024-55 - LYV SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

286361/2024-84 - CARVALHO LUSTOZA SERVICOS MEDICOS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

286350/2024-68 - SKI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286348/2024-16 - POWERFUL INSTRUMENTATION INSTRUMENTACAO CIRURGICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286317/2024-92 - FLAT PRAIA SANTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

286311/2024-14 - JDBREIS PLANEJADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286308/2024-00 - BTRUFFI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286174/2024-37 - DAYRELL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286170/2024-86 - POLARA GESTAO FINANCEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286.164/2024-83 - MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA DE SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286116/2024-31 - HDM CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286112/2024-80 - NL SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286054/2024-85 - RITA MARTINEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286025/2024-87 - ASSOCIACAO VILA DO TEATRO - Sim, como requer, como ponto de referência.

286014/2024-61 - BRUNA ALEGRIA ROLLO DIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286000/2024-56 - GABRIELA FAJARDO MARICATO RODRIGUES 39481617807 - Sim, como requer, como ponto de referência.

285979/2024-81 - 56.159.092 ANA PAULA LEITE MARAIA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

285916/2024-61 - 56.504.980 DAVID RODRIGUES APOLINARIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

285893/2024-68 - SOUZA QUIRINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

285746/2024-33 - 55.890.369 MARIA FERNANDA OLIVEIRA ROCHA DE DEUS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Eleição - Inscrição de Candidato

Processo nº 286297/2024-87 - ELEICAO 2024 DUILIO NERI DE PAULA VEREADOR - Sim, como requer.

Prosesso nº 49801/2024-41- SINDIFISCO NACIONAL - Sindicato Nac. dos Aud. Fiscais da Receita Federal do Brasil: Assunto solucionado, conforme e-mail enviado ao escritório de contabilidade da requerente em 12/09/2024.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo n.º 020657/2024-25
EMIDIO FERNANDES – Providências adotadas.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SECULT
ARTIST´S ALLEY – SANTOS FESTIVAL GEEK 2024

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024), sexta-feira, às dez horas e trinta (10h30), na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias, Santos/SP, sede da Secretaria Municipal de Cultura, teve início a reunião da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 0002/2024 – SECULT, composta pelos seguintes membros: Vinícius Cesar Sergio, Daniella Silva de Lima e José Vagner Dantas da Silva. A comissão verificou o recebimento de 49 (quarenta e nove) propostas e na sequência, seguiu para a classificação:

	NOME DO PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
	Heloisa Pereira D Ângelo	55,0
	Leandro Henrique Farias Altafim	55,0
	Alexandre Valença Alves Barbosa	54,9
	Guilherme Louzada Bandeira	54,8
	Carlos Felipe de Souza Oliveira	54,5
	Mauro de Abreu Garrocho Mourão	54,3
	Carlos Avalone Rocha	54,3
	Kamilla Pereira de Aguiar e Luiz Armando de Moura	54,1

	Rodrigo Christiano Mazer de Souza	54,1
	Gustavo Nascimento e Silva	54,0
	Fernando Paulo da Silva	54,0
	Barbara Gonçalves Ferreira Leite	53,8
	Larissa de Almeida Simões Del Cistia	53,7
	Rogerio Ferraz Da Silva	53,6
	Vinicius Gonzalez de Toledo	53,5
	Maria Carmen de Matos T. Martins de Azevedo	53,1
	Bianca Fiats Gonçalves	53,1
	Bianca Santos de Arruda	53,0
	Thuanny Aparecida Ferreira de Oliveira	52,9
	Nicole Moura Santos Duarte Castanheira	52,8
	Luis Henrique Fróis de Oliveira Braga	52,3
	Amanda Karina Loyolla de Carvalho Braga	52,2
	Beatriz Menezes Cruz	52,0
	Eric Batista da Silva	51,9
	Maysa Mika Higashionna	51,8
	Alexandre Rodrigues da Silva	51,4
	Mariana Robortella Valente	51,3
	Fernanda da Cruz Ribeiro	50,9
	Alícia Carvalho Picotez Vargas	50,6
	Odail Julio da Silva Junior	50,2
	Gabriel Ramacciotti de Brito	49,9
	Sérgio de Oliveira dos Santos Jr	49,5
	Pamela Marins Moreira da Silva	49,1
	Natasha dos Santos Barravento	49,0
	Daniel Teles Villafanha	48,6
	Claudia Maria Milliet Mercadante Artêncio	48,6
	Isabela Silva Salles	48,3
	Julia Melo de Oliveira	48,2
	Talita Gomes Freire dos Santos	47,7
	Heleno Alves da Silva Neto	47,7
	Hector Yudi Yokoyama Inafuku	47,6
	Henrique Faleiros Gonzalez	47,6
	Maria Luísa Miranda Massanet	47,3
	Marina Faria Mendes	47,1
	Letícia Aparecida Costa Avelino	46,9
	Lucas Bernardo Silva	46,7
	Thaís Fernandes da Silva	46,4
	Lindenberg de Paula Mota	46,2
	Augusto Nunes	46,0

Concluídas as apreciações dos documentos, cumprida a finalidade da reunião, a Comissão de Seleção declarou encerrada a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos (13h42), homologando o resultado do presente Chamamento Público e determinando a lavratura desta Ata, que será assinada por todos

os seus membros.
Santos, 13 de Setembro de 2024

VINÍCIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

DANIELLA SILVA DE LIMA
DEPARTAMENTO DE EVENTOS

JOSÉ VAGNER DANTAS DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO I

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/2024 DE 13/09/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31/07/2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração e fomento, os seguintes membros:

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B;

MARCELI MARTINS DE FREITAS– Departamento de Proteção Social Especial – DEPROS-E;

WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA – Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI-SEDS;

CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social - COGESUAS;

CAROLINA LINHARES NAGAO – Coordenadoria de Proteção Social Básica – COPROS-B;

LUCIANA HELENA FERMINO – Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social – CODESO-SEDS;

DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO – Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – COPROS-AC;

LARISSA OLIVEIRA GONCALVES DE ARAUJO FIGUEIREDO– Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua – COPROS-POP;

KELLY ROBERTA FERRACINI - Coordenadoria de Proteção Social de Especial de Média Complexidade – COPROS-MC;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 70 /2024 - SEDUC
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, faz publicar a relação de links para facilitar o acesso às palestras que compõem a 35ª Semana da Educação Prof. Paulo Freire.

DIA 19/08 - (Quinta-feira) - 8h30
A escola e a construção de um projeto civilizatório (Paulo Fochi) https://www.youtube.com/live/BnHb8GIRxBU?feature=shared
DIA 19/08 - (Quinta-feira) - 10h30
Manejo comportamental (Giovana Escobal e Dafne Fidelis) https://www.youtube.com/live/_Ia_lHUgnMU?feature=shared
Inclusão no mundo do trabalho: do banco ao banco... (Paulo Murat) https://www.youtube.com/live/wujTBSs7QWw?feature=shared (Esta palestra é parte integrante da 13ª SIPAT Educação)
DIA 19/08 - (Quinta-feira) - 13h30
A escola e a construção de um projeto civilizatório (Paulo Fochi) https://www.youtube.com/live/nSOoBvjFuVE?feature=shared Palestra sem acessibilidade em Libras neste horário
Diversidade e equidade na perspectiva da educação antirracista nas escolas (Silvia Panazzo) https://www.youtube.com/live/vktav9angCI?feature=shared
DIA 19/08 - (Quinta-feira) - 15h30
Neurociência e TEA - O que é preciso saber (Família Brito) https://www.youtube.com/live/iszflz4s0K0?feature=shared
Comportamentos desafiadores na escola (Felipe Lemos) https://www.youtube.com/live/Rrixk3QB-qk?feature=shared
DIA 19/08 - (Quinta-feira) - 19h
Educação em direitos humanos e o combate à LGBTfobia nas escolas (Taiane Miyake) https://www.youtube.com/live/VPcbo3r76_I?feature=shared
DIA 20/08 - (Sexta-feira) - 8h30
A escola e o encontro com o outro (Vera Iaconelli) https://www.youtube.com/live/WJonimly-i8?feature=shared Palestra sem acessibilidade em Libras neste horário
DIA 20/08 - (Sexta-feira) - 10h30
TDAH e TOD (Fábio Coelho) https://www.youtube.com/live/ONzS-aKN8rM?feature=shared
Educação inclusiva: construindo uma escola para todos (Luiz Henrique de Paula Conceição) https://www.youtube.com/live/JokXxK9kkpY?feature=shared
DIA 20/08 - (Sexta-feira) - 13h30
A escola e o encontro com o outro (Vera Iaconelli) https://www.youtube.com/live/SqgOvKHm0JA?feature=shared
Sobre a pele preta: a Literatura como via do Encantamento (Kiusam de Oliveira) https://www.youtube.com/live/i1ua3ofobFQ?feature=shared
DIA 20/08 - (Sexta-feira) - 15h30
TEA nos dias atuais (Dr. Salomão Schwartzman) https://www.youtube.com/live/rvbAzcxHTt8?feature=shared
DIA 20/08 - (Sexta-feira) - 19h

A presença das mulheres na história da Educação (Diná Ferreira Oliveira)
https://www.youtube.com/live/OImsft_8MBY?feature=shared

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal vem por meio desta solicitar o comparecimento do proprietário do imóvel localizado na Avenida Senador Feijó, nº 292, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. O agendamento e posterior atendimento presencial serão realizados de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, através do telefone (13) 3226-8081, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Santos, 13 de setembro de 2024.

MÁRCIO PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO
PUBLICADO EM 12/9/2024 – PÁGINA 34

EDITAL Nº 137/2024

Intimação n.º 4386, de 23/8/2024 – ALBERTO PFEIFER FILHO, CPF n.º.....

ONDE SE LÊ: ...no prazo de 30 dias...

LEIA-SE: ... no prazo de **10** dias ...

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo nº 75507/2010-26 – DENIS F. RAMOS – Mantenho o indeferimento face ao tempo decorrido e a inércia do interessado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 543731 - APROVA SANTOS: profissional: REINALDO LOZANO , proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional

Processo nº 587960 - APROVA SANTOS: profis-

sional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS , proprietário: RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 618548 - APROVA SANTOS: profissional: REINALDO LOZANO , proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 81.447/2009-47

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX, MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIAL "EDUARDO BALLERINI"

Objeto: Subvencionar o atendimento especializado aos pacientes portadores de deficiências múltiplas, prestado pela ENTIDADE, por intermédio de subvenção oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no sentido de cobrir, parcialmente, as despesas com a contratação de profissionais da área de saúde que atuam na instituição, nos termos do correspondente Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

De acordo com o parágrafo 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX, MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIAL "EDUARDO BALLERINI", com base em inexigibilidade de chamamento público, com fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal Nº 2.759, de 31 de maio de 2011.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 13 de setembro de 2.024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.046/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 5.009/2024-30

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ***rerratificou*** o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 15/08/2024 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.046/2024 - Processo nº 5.009/2024-30,** conforme segue;

Onde se lê:

"DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME"

Leia-se:

"FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Os demais lotes permanecem inalterados.

Santos, 13 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.104/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **15.104/2024,** Processo n.º **23.545/2024-16,** que tem como objeto a Aquisição de CADEIRA DE RODAS INFANTIL PARA TETRAPLEGIA, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/09/2024, às 14h30.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 16/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de setembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.114/2024
(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.114/2024,** Processo n.º **32.955/2024-31,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/09/2024, às 09h00.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra a partir de **16/09/2024, às 09h00**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.**

Santos, 12 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.122/2024
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.122/2024,** Processo n.º **15.147/2024-08,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **materiais de enfermagem** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **30/09/2024, às 14h30.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: **(13) 3213-5100 – ramal 5339,** e-mail: **licitacaosaude@santos.sp.gov.br.**

Santos, 11 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.123/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **15.123/2024,** Processo n.º **37.756/2024-91,** que tem como objeto a Aquisição de Audiômetros Clínicos e Impedanciômetros, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **30/09/2024, às 09h30.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 16/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 321.5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de setembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SMS

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMUNICADO

O Departamento de Média e Alta Complexidade (DEMAC), comunica que o SAE/CCDI, situado na Rua da Constituição nº 556- Vila Mathias, estará fechado para Treinamento Interno, no dia 20/09/2024 (sexta-feira), no período das 11h às 13h, retornando as atividades após esse horário.

ELLEN DE ALMEIDA KECHICHIAN
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 286369/2024-96 - PAIM PILATES E BEM ESTAR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a interessada, ISENTA .

PROCESSO DIGITAL Nº 284154/2024-59 - JULIANA BEZERRA DE SOUZA RIBAS - DEFERIDO - A atividade é ISENTA de Licença sanitária conforme a Portaria CVS no. 1/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 275994/2024-49 - HESTIA - CUIDADOS A IDOSOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLi-

cenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 274559/2024-24 - STAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 273130/2024-29 - 29.385.406 BEATTRIS DOS SANTOS BRITO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271889/2024-12 - MARIA FATIMA YOUNG HUBER - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271457/2024-48 - EDITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271456/2024-85 - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES COMERCIAIS AUTONOMOS DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE SAO PAULO - COO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269989/2024-24 - R.M. FITNESS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269772/2024-32 - JOAO JORGE RODRIGUES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269095/2024-16 - PENSIONATO RESIDENCIAL SANTISTA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 268601/2024-12 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 264877/2024-13 - CENTRO DE REABILITACAO ORAL E ESTETICA AVANCADA DENTALLIZ LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 264300/2024-66 - CAT-CLINICA DE ASSIST.AO TRABALHADOR S/C LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.09.2024

Processo nº 49822/2024-11 – JOSIE CONCEICAO CORDEIRO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 03/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua mantença de curadora. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 48875/2024-42 – SUZANA CRISTINA JARDIM MERINO DA GRAÇA – Indeferido, nos termos do parecer jurídico, por ausência de previsão legal.

Processo nº 45161/2024-18 – JORGE LEANDRO DE MORAIS – Indeferido, nos termos do jurídico, por ausência de previsão legal.

Processo nº 48040/2024-00 – ANDERSON RODRIGUES MALAMINA – Indeferido, nos termos do parecer jurídico, por não preencher os requisitos legais.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 326/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021,

concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 12 de Agosto de 2024 , a WANDA CONCHETA SMIRNE DINIZ (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LUCIO DINIZ COSTA, registro nº 85092, no cargo de MÉDICO, Nível S, falecido 12 de Agosto de 2024 , conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005577.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de Setembro de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 327/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o concede PENSÃO, a contar de 24 de Julho de 2024 , a OZALINE THEODORO TURIENZO (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RILDO MENDES TURIENZO, registro nº 167494, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível P, falecido 24 de Julho de 2024 , conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005537.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de Setembro de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 328/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 28 de Julho de 2024 , a ALBANO CLAUDIO DO NASCIMENTO FILHO (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ISABEL CHRISTINA MATHIAS DO NASCIMENTO, registro nº 208660, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), Nível P, falecida 28 de Julho de 2024 , conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005517.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de Setembro de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 329/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 04 de Julho de 2024 , a MARCIA CRISTINA TOLESANO (Companheira), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RENATO ABILIO DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 245373, no cargo de MÉDICO, Nível , falecido 04 de Julho de 2024 , conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005457.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de Setembro de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 31/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/09/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/09/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 20/09/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000045/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de saúde ocupacional e prevenção de riscos no trabalho, abrangendo o conjunto de novos colaboradores do IPREVSANTOS, submetidos à legislação tutelar aplicável, em todos os locais de trabalho do Instituto, bem como realizar exames médicos e procedimentos clínicos, conforme especificações trazidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 13 de setembro de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 026/2024 – QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019 - PROCESSO Nº: 51471/2019-14 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA. – OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 019/2019., ante o permissivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, VALOR TOTAL ESTIMADO: NÃO ONEROSO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data d 04/09/2023. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, e pela CONTRATADA, a Sra. ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA, em 03/09/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE - IPREVSANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2024.

Processo nº 0060005577 - WANDA CONCHETA SMIRNE DINIZ - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005537 - OZALINE THEODORO TURIENZO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005517 - ALBANO CLAUDIO DO NASCIMENTO FILHO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005457 - MARCIA CRISTINA TOLESANO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – VILA NOVA

Data / Horário: das 09h00 de 17/09 às 18h00 de 12/10/2024

Interdição Total: R. Bittencourt entre R. Dr. Cochrane e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: Praça Iguatemi Martins, Av. Campos Sales (pista da esquerda), R. Silva Jardim.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CMJ8448

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ELGAR BANDEIRA BERNDT,** proprietário (a) do veículo de placas **CMJ8448,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste,

retirar o veículo de placa supra, marca **VW,** modelo **PASSAT V6, c**or **PRATA,** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. ALEXANDRE FLEMING, Nº 574,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.	
ALEXANDRE XAVIER VELENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	152º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente
*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido
Processo Seletivo.

Santos, 13 de Setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR OPERACIONAL

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 021/2024-FAMS
COMUNICADO

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis **COMUNICA** que, o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS** nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo n.° **600.059/2024**, que tem como objeto a **aquisição de 02 (duas) calculadoras de mesa com bobina** para uso nas unidades da FAMS, à empresa **MÁRCIO DEMONTE,** CNPJ sob o n.º **07.861.426/0001-89,** no valor total de **R$ 1.958,94 (um mil novecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**

Santos, 13 de setembro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 832/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR DE ALENCAR COYADO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista VICTOR DE ALENCAR COYADO, 13 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 833/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO VITOR DE JESUS SILVA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista JOÃO VITOR DE JESUS SILVA, 13 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 835/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ERIVAN CONSTANTINO COSTA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ERIVAN CONSTANTINO COSTA 13 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Fundação Parque Tecnológico de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **002/2024,** Processo n.º 47929/2024-34**,** que tem como objeto o "Fornecimento de subscrições (assinaturas) Microsoft para solução de colaboração e comunicação eletrônica", de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A sessão pública será em **20/09/2024, às 11h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **16/09/2024,** no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br), na "Plataforma Licitanet" (https://www.licitanet.com.br) e no Portal da FPTS (https://fpts.org.br)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: administrativo@fpts.org.br

Santos, 13 de setembro de 2024.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participar da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia 19/09/2024 (quinta-feira), das 9h às 12h, no **Auditório do Empreendedor Santista,** Rua D. Pedro II, n° 25 – Centro Histórico - Santos.

Pauta:
Aprovação da ata de agosto;
Devolutivas dos encaminhamentos;
Apresentação do Projeto Diamar;
Assuntos Gerais.

TALITA LIMA DE OLIVEIRA
COORDENADORA DA CEVISS EM EXERCÍCIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 19 de setembro (quinta-feira). Primeira chamada às 16:00. Segunda chamada às 16:30. A reunião será realizada na Estação da Cidadania de Santos - Av. Ana Costa nº 340 - Campo Grande - Santos.

Pauta

1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do COMSEA, realizada em 22/08/24;

2) Relatos sobre os processos, organização e trabalhos recentes das 3 Comissões Permanentes do COMSEA:

Articulação/Planejamento/Monitoramento
Comunicação
Legislação;

3) Informes e ajustes finais das programações da Semana da Alimentação no mês de outubro, com participação e/ou parceria do COMSEA;

4) Atualizações sobre as ações do “Programa Alimenta Cidades”;

5) Comunicados e assuntos gerais.
Santos, 13 de setembro de 2024

RENATO PRADO
PRESIDENTE DO COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca os seus Conselheiros a participar de Reunião Ordinária, a ser realizada em 17 de setembro de 2024, terça feira, às 19 hs, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 13/08/24;
Apresentação do Projeto Selecionado no novo PAC – Programa Periferia Viva – Jardim São Manoel / Parque Palafitas
Assuntos Gerais.
Santos, 12 de setembro de 2024.

MARCELO IGNÁCIO
PRESIDENTE DO CMH

CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

"SANTOS UNIDA PELA SAÚDE"

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):
Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Setembro/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

Dia 24/09/2024, terça-feira, às 18h30.
No SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

Pauta:
1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
2) Processo nº 5502/2024-13 – Interessado: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos;
3) Processo nº: 78294/2023-18 – Interessado: Sociedade Portuguesa de Beneficência;
4) Edital de Convocação das Eleições das Entidades e Mesa Diretora do CMSS;
5) Pedidos de Desincompatibilização;
6) Informes das Comissões;
7) Informes da Secretaria de Saúde;
8) Informes do Conselho;
9) Assuntos Gerais.
Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 13 de setembro de 2024

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

ATOS DO CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Resolução 997/2024-CMAS, determina instauração de Comissão Mista e Provisória a fim de apuração de denúncia, em razão de fato ocorrido na Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua – SEACOLHE-AIF, através do Processo n°050873/2024-50.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 199/2024
PROCESSO Nº 10975/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. MARCELLA BIASI FERNANDES no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 200/2024
PROCESSO Nº 10693/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. NATALIA ANDRADE REGIS na Função de Confiança de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2024, por impedimento por de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL
CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 51/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "**PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2024"**.

A audiência será realizada no dia **25 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 53/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024".

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 55/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "**Direito ao Trabalho Portuário com Segurança e Isonomia para os Trabalhadores da Estiva"**.

A audiência será realizada no dia **23 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo).

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **capmic@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Marcella Biasi Fernandes		
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	Gabinete do Vereador Adilson Junior		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	**Descrição**	**Aquisição (Data)**
MEI	Marcella Biasi Fernandes	2020

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	**Dívidas / Ônus do Exercício Anterior**

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2 0 2 3.

Local e Data	Assinatura
Santos _____11__/____09___/___2024____	_____

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2024.09.13 20:24:20 -03'00'